

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PONTO DE CULTURA QUILOMBO DO SOPAPO.**

No dia primeiro do mês de outubro de dois mil e dezenove reuniu-se, em segunda convocação, às catorze horas e trinta minutos, na sua sede na Avenida Capivari, 602, Bairro Cristal, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP.: 90.810-070, os associados da Associação Ponto de Cultura Quilombo do Sopapo para realização de uma Assembleia Geral Extraordinária. Após a acolhida aos presentes, o coordenador geral, Srº Leandro Artur Anton, apresentou o ato de convocação e a pauta da assembleia, que teve como objetivo tratar da ampliação do período de mandato da atual Coordenação Executiva da Associação Ponto de Cultura Quilombo do Sopapo, com base no artigo Art. 44 do Estatuto Social<sup>1</sup>, considerando que o mandato eleito não irá coincidir com o ano civil, conforme o artigo 39<sup>2</sup> do Estatuto Social, nem com o período de realização da próxima assembleia eletiva, também nos termos do artigo 12<sup>3</sup> do Estatuto Social. A coordenadora financeira, Srª Beatriz Rodrigues da Rosa, esclareceu ainda que o encerramento do mandato sem a extensão do prazo atual ou eleição de nova Coordenação Executiva inviabilizaria a movimentação da conta bancária da Associação Ponto de Cultura Quilombo do Sopapo, o que impactaria as arrecadações, os pagamentos de obrigações e a gestão de projetos em curso. Apresentada a situação pelo coordenador geral, Srº Leandro Artur Anton e o coordenador administrativo, Srº Leandro Aves da Silva, e após as deliberações e esclarecimentos de dúvidas, os associados decidiram, pela unanimidade dos presentes, estender o mandato da atual Coordenação Executiva até a data de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte, ficando portanto no exercício pleno de suas atribuições: o Coordenador geral, o Srº Leandro Artur Anton, brasileiro, solteiro, geógrafo, nascido em 18/02/1972, RG 9057381718, CPF 636.737.540-68, Filiação: Benedicto Arthur Anton e Maria Soardi Anton, residente e domiciliado na Rua Vigário José Inácio, nº 817/ Apto. 204, Centro Histórico, nesta cidade; a Coordenadora geral adjunta, a Srª Cristina da Rosa Nascimento, brasileira, solteira, produtora audiovisual, nascida em 16/01/1993, RG 3115813887, CPF 850.023.560-87, Filiação: Cléber da Silva Nascimento e Beatriz Rodrigues da Rosa, residente e domiciliada no Beco Doze, Rua Prisma, nº 82, Vila União, Santa Tereza, nesta cidade; o Coordenador administrativo, o Srº Leandro Alves da Silva, brasileiro, solteiro, diretor teatral, nascido em 24/09/1982, RG 6126022133, CPF 003.265.413-81, Filiação: Raimunda Rodrigues da Silva e Raimundo Alves da Luz, residente e domiciliado na Rua Vigário José Inácio, nº 817/ Apto. 04, Centro Histórico, nesta cidade; o Coordenador administrativo adjunto, o Srº José Antônio Bruno Knob, brasileiro, solteiro, técnico social, nascido em 12/01/1962, RG 1012014401, CPF 381.861.950-68, Filiação: Bruno João Knob e Hondina Maria Knob, residente e domiciliado na Rua Prudência, 109, Bairro Cavalhada, nesta cidade e a Coordenadora financeira, a Srª Beatriz Rodrigues da Rosa, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida em 09/12/1976, RG 5073247313, CPF 912.993.810-49, Filiação: Jorge Rodrigues da Rosa, residente e domiciliada no Beco Doze, Rua Prisma, nº 82, Vila União, Santa Tereza, nesta cidade. Até esta data de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte, complementou o coordenador geral, será realizada a próxima Assembleia Geral, para eleição e posse do novo quadro da Coordenação Executiva. Sem mais nada a tratar, o coordenador geral encerrou os trabalhos e para constar, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada por todos, foi assinada por mim, a coordenadora financeira e o coordenador geral.@@@@@

*Leandro Alves da Silva*  
**Leandro Alves da Silva**

Coordenador Administrativo

*Beatriz Rodrigues da Rosa*  
**Beatriz Rodrigues da Rosa**

Coordenadora Financeira

*Leandro Artur Anton*  
**Leandro Artur Anton**

Coordenador Geral

<sup>1</sup> Art. 44. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Executiva e referendados pela Assembleia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Porto Alegre, para sanar possíveis dúvidas.@@@@@

<sup>2</sup> Art. 39. O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.@@@@@

<sup>3</sup> Art. 12 A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente no mês de janeiro de cada ano, quando convocada pelo coordenador geral, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros, para: a) tomar conhecimento da dotação orçamentária, avaliação e planejamento do Programa de Trabalho para a Associação Ponto de Cultura Quilombo do Sopapo; b) deliberar sobre o relatório apresentado pela Coordenação Executiva sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.@@@@@

1747433





**1º TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**PESSOAS JURÍDICAS**

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666  
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br

Oficial: Bel. Pêrsio Brinckmann Filho



**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento, com 01 folha(s) numeradas, é cópia fiel do documento arquivado e protocolado sob o nº 1747433, livro 90 A, à folha 296F e registrado em 28 de outubro de 2019, à(s) folhas(s) 131 F, sob o número de ordem 109116, no livro A número 267 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 28 de outubro de 2019.

André Luís Kuser Registrador Substituto



Total: R\$ 130,90 + R\$ 14,10 = R\$ 145,00  
Certidão PJ (1 pgs): R\$ 8,90 (0449.02.0800007.29428 = R\$ 1,90)  
Exame documentos: R\$ 41,20 (0449.04.1700003.39965 = R\$ 3,30)  
Averbação PJ s/ fins econômicos: R\$ 61,30 (0449.04.1700003.39984 = R\$ 3,30)  
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 4,80 (0449.01.1900001.13982 = R\$ 1,40)  
Processamento eletrônico: R\$ 9,80 (0449.01.1900001.13981, 13984 = R\$ 2,80)  
Conf. Documento Público: R\$ 4,90 (0449.01.1900001.13983 = R\$ 1,40)